

CLUB ATHLETICO PAULISTANO - DEPARTAMENTO CULTURAL
REGULAMENTO - BAZAR DE NATAL 2025
Dias 25 e 26 de novembro, das 10h às 20h

DA INSCRIÇÃO

A inscrição e a escolha da mesa deverão ser feitas diretamente na Secretaria Cultural (Ed. Paulistano 120 – 4º andar), das 8h30 às 17h30.

O período de inscrições será de 20 a 27 de outubro, ou até o preenchimento total das mesas, exceto aos sábados e domingos.

No dia 20 de outubro, as inscrições serão exclusivas para associados ou associados como ajudantes, até o esgotamento das vagas.

A partir de 21 de outubro, as inscrições estarão abertas para associados com ajudantes não associados, e associados, até o preenchimento das vagas.

Cada associado poderá efetuar apenas uma inscrição, escolhendo o local da mesa no momento da inscrição. A inscrição será finalizada somente após a inclusão de todos os dados obrigatórios.

Serão aceitas inscrições até o preenchimento das vagas.

Na inscrição, o associado deverá informar o tipo de produto que será comercializado e como será exposto, o que determinará a área onde a mesa estará localizada.

- **Área Vermelha:** Permitida para expositores que trouxerem araras ou estantes.
- **Área Verde:** Apenas mesas; não é permitida a colocação de araras ou estantes.

Após a inscrição, não haverá possibilidade de troca de local.

Produtos permitidos por área:

- **Área Verde:**
 - a) Artesanato (enfeites, cerâmica, tricô, crochê, panos de prato, jogos de cama, toalhas bordadas, pintura, madeira etc.).
 - b) Couro (bolsas, carteiras, sapatos, cintos, malas).
 - c) Acessórios (gravatas, chapéus, suspensórios, lenços).
 - d) Joias, semijoias e bijuterias.
 - e) Perfumaria (sabonetes, sachês, cremes, perfumes, maquiagem).
 - f) Papelaria.
- **Área Vermelha:**
 - g) Vestuário.
 - h) Produtos que necessitem de araras ou estantes.

NÃO SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CHOCOLATES, GELEIAS, LICORES, BOLOS etc.).

Cada associado poderá inscrever **um ajudante (associado ou não associado)** para auxiliá-lo no Bazar, fornecendo os seguintes dados: Nome completo e Número do título do Clube ou RG (no caso de ajudante não sócio).

DO PAGAMENTO

O pagamento será cobrado diretamente na contribuição social do mês de novembro de 2025.

DO BAZAR

- É de responsabilidade do expositor providenciar a conexão para a sua máquina de cartão de crédito e/ou débito. O wi-fi do Club não atende a demanda.
- O Bazar será realizado no Salão de Festas e na Boate & Gazebo.
- A taxa de inscrição será de:
 - R\$ 650,00 (associados e ajudantes associados).
 - R\$ 950,00 (associado com ajudante **não associado**).

O valor inclui:

- Duas mesas de plástico (70x70 cm).
- Duas cadeiras de plástico.
- Duas toalhas.
- O expositor associado que não comparecer nos dois dias será vetado de participar por 1 (um) ano.
- A troca do ajudante será permitida até 48 horas antes do início da montagem. **Ajudantes associados só poderão ser substituídos por outro ajudante associado.**
- A comunicação da troca deve ser enviada por e-mail para: rosangela.santos@paulistano.org.br
- Somente o ajudante indicado na ficha será autorizado a entrar no Clube e poderá auxiliar na montagem e no bazar.
- O Clube não se responsabiliza por materiais/produtos deixados no local de um dia para o outro.
- O Departamento Cultural poderá realocar mesas conforme necessidade do evento.
- O expositor não deve ultrapassar seu espaço.
- É obrigatória a presença do expositor associado durante todo o evento.

- O expositor deverá permanecer na mesa durante todo o período do bazar. Caso se ausente mais de três vezes, será penalizado com a suspensão da participação no bazar seguinte.
 - Cada mesa terá um ponto de energia. O Clube não se responsabiliza por danos em equipamentos.
 - Em caso de desistência, a mesa será retornada ao Departamento Cultural para ser disponibilizada à fila de espera, se houver.
 - O expositor da **Área Vermelha** pode trazer:
 - 1 (uma) arara e/ou 1 (uma) estante (altura e largura máximas de 1,50 m x 1,50 m).
 - 2 (duas) araras ou 2 (duas) estantes, dentro das mesmas medidas, dispensando o uso das mesas.
 - Qualquer dano às instalações, mobiliário ou materiais oferecidos pelo Departamento Cultural será ressarcido pelo expositor.
-

DA MONTAGEM

- A montagem dos stands ocorrerá a partir das **21h do dia 24 de novembro de 2025**.
 - Entrada exclusiva para montagem **pela Rua Honduras, 1400**.
 - **Não será permitida a entrada de materiais pela garagem.**
-

REGRAS DE SEGURANÇA

1. Qualquer instalação elétrica deve ser comunicada à produção.
 2. É proibido executar trabalhos de risco como subir em escadas etc.
 3. Respeitar a sinalização e os isolamentos das áreas de risco.
 4. Não obstruir saídas de emergência, escadas, painéis elétricos, corredores ou equipamentos de combate a incêndio.
 5. Fumar apenas nas áreas destinadas.
 6. Respeitar o limite de carga dos elevadores.
-

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A emissão de notas fiscais é responsabilidade dos expositores.
- O Clube não se responsabiliza pela origem dos produtos vendidos.
- O pagamento das vendas deve ser feito diretamente ao expositor.
- O descumprimento deste regulamento poderá resultar em penalidades determinadas pela Diretoria Cultural.